



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.881, de 08 de dezembro de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301. 1008 - Aquisição De Equip. E Mat.Permanente

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. E Material Permanente.....R\$ 129.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 129.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de dezembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 083/2015

Taquari, 23 de novembro de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

O projeto supracitado, tem por finalidade adequar o orçamento para possibilitar o recebimento de créditos não previstos, proveniente do FNS – Fundo Nacional de Saúde para aquisição de material permanente com a finalidade de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vânus Viana Nogueira
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS